PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 28 de novembro de 2024.

Ofício: 725/2024
Referência: Requerimento 164/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas ao Requerimento **164/2024**, da lavra da Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar.

Elucidamos que o Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, Sr. Degmar Damaceno, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões e Diretores possuem de credibilidade e tem total confinaça do Executivo no exercício de suas funções, portanto, enviamos a resposta do mesmo em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.28 14:48:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

28/11/24 15:28hs
Câmara Municipal de Igarapava
Tailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

PREFEITURA DE IGARAPAVA

1Doc

Ofício Interno/Memorando 3- 5.109/2024

De: Degmar D. - DMSP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/11/2024 às 09:05:49

Setores envolvidos:

GP-CG-AG, DE-DMA, DMSP, DMSP-ADM-AG-LU

Requerimento 164/2024

Bom dia,

segue resposta:

1) O motivo da interrupção foi de que foi furado um pneu do caminhão, no período noturno, por conta disso, foi necessário esperar até amanhecer para o borracheiro consertar o pneu.

2) Não, conforme explicado acima, a interrupção se deu devido a necessidade de manutenção do pneu.

3) A comunicação se dá pela rede social ou pelo telefone do motorista do caminhão, já que a maioria dos munícipes possuem seu contato.

4) Quando passa 1 dia sem coleta.

5) A alternativa são os caminhões reservas, que são utilizados nesses casos.

Obrigado.

–

Degmar Damaceno

Assinado por 1 pessoa: DEGMAR DAMACENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D955-8735-1BEA-3B12 e informe o código D955-8735-1BEA-3B12

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 164/2024[1]

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[2]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando a necessidade de manter a população informada sobre o funcionamento regular dos serviços de coleta de lixo e assegurar a qualidade do serviço prestado,

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo[3]; vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, as seguintes informações/ documentos do Sr. Prefeito Municipal José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal:

1) Informar o motivo da interrupção do serviço de coleta de lixo recentemente observado na cidade?
2) Informar se a interrupção foi decorrente do feriado do Dia do Servidor Público Municipal ou por motivo de manutenção nos caminhões de coleta.
3) Em caso afirmativo para a suspensão da coleta, qual foi o meio utilizado para comunicar a população sobre a interrupção do serviço?
4) Em situações de manutenção nos caminhões de coleta, os fiscais de contrato são responsáveis por notificar a empresa contratada?
5) Qual alternativa é implementada para garantir a continuidade da coleta, considerando o uso de veículos substitutos?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 29 de outubro de 2024.

Ana Luiza Rilko Mattar.

ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 29/10/24 15:
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2[illegible]0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carret
Assessora da Presidencia

[1] Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5° e art. 31 da CRFB; Lei n° 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7° do art. 154, Regimento Interno.
[2] Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.
[3] Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D955-8735-1BEA-3B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DEGMAR DAMACENO (CPF 020.XXX.XXX-41) em 27/11/2024 09:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D955-8735-1BEA-3B12